

ATA N.º 05/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2025:

Ao dia seis de março de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e quatro minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Julieta da Fonseca Rodrigues, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Adenda ao contrato de cooperação interadministrativo para as obras de construção das instalações do posto territorial da Guarda Nacional Republicana do Poceirão - ratificação

PONTO 2 – Renovação do protocolo de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes - retificação

PONTO 3 – Abertura de Concurso público para a empreitada de conceção – construção de edifício no Lote 82 – Rua Alberto Valente, em Águas de Moura

PONTO 4 – Abertura de Concurso público para a empreitada de conceção – construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal – Águas de Moura

PONTO 5 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Aprovação da lista definitiva – Ano letivo 2024/2025

PONTO 6 – Transferência financeira de verbas para Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas – Encargos com Instalações – Ano de 2025

PONTO 7 – Aditamento ao Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M. relativo aos anos 2024 e 2025

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Teatro

PONTO 9 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense para apoio à organização da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo do Basquetebol

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro a cinco escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2024/2025

PONTO 11 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal e a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo

PONTO 12 – Aditamento ao Contrato-Programa para utilização dos equipamentos desportivos municipais pelo Palmelense Futebol Clube

PONTO 13 – Atribuição de apoio à Fox Clube D’Palmela para a utilização dos equipamentos municipais

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das atas, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 2/2025, da reunião ordinária de 21 de janeiro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 3/2025, da reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

Atos praticados pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 18/02/2025 a 03/03/2025.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º

2, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 19/02/2025 a 05/03/2025.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 19/02/2025 a 05/03/2025.

Despachos emitidos por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 19/02/2025 a 05/03/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19/02/2025 a 05/03/2025, no valor de 4.408.582,10 € (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e oitenta e dois euros e dez cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 06/03/2025, apresenta um saldo de 10.748.731,28 € (dez milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e um euros e vinte e oito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.931.210,94 € (sete milhões, novecentos e trinta e um mil, duzentos e dez euros e noventa e quatro cêntimos);

- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.817.520,34 € (dois milhões, oitocentos e dezassete mil, quinhentos e vinte euros e trinta e quatro cêntimos).

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) – apresentada pelos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Dia Internacional das Mulheres) - apresentada pelo/as Eleito/as do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

- . **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«As Nações Unidas propõem como tema para as comemorações do Dia Internacional da Mulher 2025 “Para todas as Mulheres e Meninas: Direitos. Igualdade. Empoderamento”. O empoderamento através da educação, do emprego qualificado e sem discriminação, do acesso a posições de liderança e do reforço da participação na vida política, colocando as mulheres no mesmo patamar de capacitação e oportunidades para intervir e decidir nos processos de construção do mundo em que vivem.

Hoje - tal como em 1910, data em que se assinalou pela primeira vez, como forma de homenagear o movimento pelos direitos das mulheres e obter apoio internacional para o sufrágio universal – as comemorações do Dia Internacional da Mulher mantêm toda a sua pertinência e, a cada ano, novos fenómenos, conquistas e objetivos exigem a nossa atenção e reflexão.

Em 2024, Portugal manteve a 15.^a posição no Índice de Igualdade de Género do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, com 68,6% (abaixo da média europeia, de 71%). Apesar de algumas melhorias, foi o único país na UE a piorar no domínio da Igualdade no Trabalho. A diferença salarial líquida entre homens e mulheres aumentou substancialmente na última década, fixando-se nos 242 euros em média, sendo que é no setor dos serviços que se verifica o maior fosso, superior a 300 euros.

São dados preocupantes que não refletem a trajetória de evolução que seria expectável, no que respeita aos direitos das mulheres e à igualdade de género, em particular, num país europeu,

cujas Constituição da República estabelece, desde o primeiro dia, a promoção da igualdade entre homens e mulheres como um dos vetores fundamentais do Estado.

Mais duros são, ainda, os números que refletem a prática reiterada e a legitimação social de crimes, atos violentos e subjugação de mulheres e jovens, tantas vezes, em contexto familiar. O ano não começou bem. Em janeiro, a Polícia Judiciária registou cinco feminicídios e a detenção de quatro homens pelo crime de violação, dando sequência a um ano de 2024 marcado pela persistência de atos abjetos de violência contra a dignidade da condição feminina. Dados das forças de segurança e de várias entidades confirmam que esta continua a ser uma questão cultural, fortemente enraizada na sociedade portuguesa, mesmo nas faixas etárias mais jovens.

De forma transversal, a falta de profissionais de medicina familiar nas unidades de saúde é um dos problemas que mais dificulta o acesso da população portuguesa a cuidados de saúde primários. Mas são reconhecidas as graves deficiências registadas nos últimos anos, no que respeita, especificamente, à saúde materno-infantil, sexual e reprodutiva. O encerramento ou funcionamento condicionado de muitas maternidades e serviços de obstetrícia do país e da região constituem um grave retrocesso, que tem prejudicado o adequado acompanhamento da gravidez de muitas mulheres e colocado em risco a vida de mães e bebés, com um número inédito de partos a ocorrerem em ambulâncias. A intenção, anunciada pelo Governo em janeiro, de encerrar, definitivamente, as Urgências de Obstetrícia na Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho (ULSAR), da qual faz parte o Hospital do Barreiro, terá um impacto brutal na região e agravará a pressão já sentida no Hospital de S. Bernardo. Temas como o planeamento familiar, o cumprimento da lei da Interrupção Voluntária da Gravidez e o fim da violência obstétrica e ginecológica, bem como da mutilação genital feminina (foram detetados 1.290 casos em Portugal, na última década) devem continuar a merecer, igualmente, a nossa ação consequente.

Quando nos encontramos numa fase em que a luta de muitas mulheres, em Portugal e um pouco por todo o mundo, se desenrola, ainda, no patamar básico do direito à vida e à saúde, como poderemos avançar para patamares mais elevados? A proliferação de conflitos armados, num contexto de ameaças à Democracia e aumento dos movimentos de extrema-direita, impede a concretização de objetivos de promoção da igualdade de género e proteção de outras minorias, num quadro de defesa do desenvolvimento sustentável, dos Direitos Humanos e da Paz.

Neste dia, reafirmamos o nosso compromisso para com a valorização da participação das mulheres na sociedade, pela concretização de políticas que erradiquem as persistentes desigualdades e a limitação do exercício de direitos no trabalho, na família, na maternidade, no acesso a cuidados de saúde, na participação política, na cultura ou no desporto. Pugnamos, igualmente, pela responsabilização do Estado no reforço de recursos humanos, técnicos e financeiros dos serviços públicos – unidades de saúde, hospitais, escolas, universidades, forças

de segurança, polícia criminal, Ministério Público e serviços de segurança social – determinantes para a eficácia dos instrumentos legais de prevenção da violência doméstica, de adequada proteção das vítimas, de uma efetiva intervenção com programas dirigidos aos agressores para prevenir e combater a reincidência.

Reunida a 6 de março de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda o Dia Internacional da Mulher e todas as mulheres do Concelho, sublinhando a sua intervenção positiva e incontornável nos órgãos autárquicos locais, no movimento associativo, nas instituições e organizações cívicas, nas escolas, nos corpos de bombeiros, nas forças de segurança, nas empresas, nos sindicatos, nas famílias e na comunidade. Uma saudação especial às trabalhadoras do Município e das Freguesias que, nas mais diversas funções e áreas de intervenção, asseguram a prestação de um serviço público de qualidade e o desenvolvimento sustentável deste território. A todas, convidamos a que se associem ao programa comemorativo promovido pelo Município e entidades parceiras, em vários pontos do Concelho, conferindo visibilidade e corpo a esta luta, de forma a que nos seja possível dar passos seguros rumo à igualdade de direitos e oportunidades e caminhar, verdadeiramente, lado a lado.»

Submetida a votação a saudação (Dia Internacional da Mulher) – apresentada pelos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (Dia Internacional da Mulher) – dos/a Eleitos/a do PS.

«Num mundo mergulhado em crises profundas e que afetam todos os continentes, celebrar o Dia Internacional das Mulheres é um imperativo civilizacional, reconhecendo e afirmando que a igualdade é fundamental para o reforço das comunidades, das economias e da democracia.

No ano em que se assinalam, a nível global, os 30 anos da adoção da Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim, lembramos o seu contributo para se afirmar uma nova perspetiva sobre a forma de se pensarem as políticas públicas de igualdade entre mulheres e homens, que marcou o início de uma nova consciência social sobre os direitos e a situação global das mulheres.

A aprovação desta Declaração ocorreu durante a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres das Nações Unidas, realizada em Pequim, China, de 4 a 15 de setembro de 1995, no ano do quinquagésimo aniversário da Carta das Nações Unidas. O tema central da conferência foi “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”.

Portugal foi um dos 189 Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) que participaram nesta conferência histórica, que reforçou o compromisso internacional com a

igualdade de género e instou os Estados a tomarem medidas concretas para assegurar a plena participação das mulheres na política e na tomada de decisão.

Esta plataforma estabelece objetivos estratégicos e ações prioritárias para eliminar barreiras institucionais e culturais que dificultam a representação feminina, promovendo políticas públicas que incentivem a liderança das mulheres e garantindo que haja uma monitorização contínua dos progressos alcançados. Além disso, reforça a necessidade de envolver a sociedade civil e os meios de comunicação na desconstrução de estereótipos de género e na promoção de uma cultura política mais inclusiva.

Nos últimos anos, os desafios que se colocam aos direitos das mulheres, bem como a diminuição dos recursos para a igualdade de género em todo o mundo, agravados pela COVID-19, exacerbaram alguns dos desafios persistentes e estruturais.

Uma das 12 áreas críticas identificadas em 1995 foi, exatamente, - Mulheres no Poder e na Tomada de Decisão – Aumento da participação feminina na política e em cargos de liderança.

Considerando que:

- em todo o mundo, na Europa e em Portugal, as mulheres continuam a ser ou marginalizadas, ou preteridas, ou invisibilizadas na arena política através de legislação restritiva, barreiras institucionais e práticas culturais discriminatórias;
- no atual contexto político e económico, é essencial reconhecer o contributo das mulheres e enfrentar os desafios à sua plena participação;
- o empoderamento das mulheres é um indicador de uma democracia forte;
- a participação acrescida das mulheres em qualquer sector está associada a uma maior segurança, estabilidade e padrões de vida mais elevados;
- a concretização da igualdade entre homens e mulheres é fundamental para a salvaguarda dos direitos humanos e a defesa da democracia;
- os processos de tomada de decisão devem ser participativos, equitativos e inclusivos;
- a Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 9.º, estabelece como uma das tarefas fundamentais do Estado a promoção da igualdade entre mulheres e homens;
- desde a instauração da democracia em 1974, se registaram avanços significativos na participação política das mulheres, nomeadamente com a adoção da Lei da Paridade (Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto);
- a representação feminina nos órgãos de decisão política tem vindo a aumentar, mas ainda está aquém da paridade efetiva.

A Camara Municipal, reunida em 06 de março de 2025, propõe:

- uma forte e calorosa saudação às meninas, raparigas e mulheres deste concelho;

- o reconhecimento de todas as mulheres que contribuíram para a consolidação democrática dos e nos órgãos de governo deste concelho - juntas de freguesia, assembleia municipal, executivo camarário;
- o reconhecimento a todas as mulheres que, no mundo associativo, pugnaram e pugnam pela igualdade de direitos.

Mais se propõe que, em ano de eleições autárquicas a Lei da Paridade (Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto) seja efetivamente cumprida, reforçando o seu mérito, combatendo os preconceitos de género na cultura política e proporcionando o desenvolvimento de capacidades para as mulheres eleitas.

Materialize-se a Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim no concelho de Palmela, afirmando os Direitos das Mulheres como Direitos Humanos e, através das candidaturas autárquicas, exista o compromisso de garantir o respeito por esses direitos.»

Submetida a votação a saudação (Dia Internacional da Mulher) – apresentada pelo/as Eleito/as do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Semana da Freguesia de Quinta do Anjo** – O **Sr. Presidente** informa que o Ciclo das Semanas das Freguesias, processo que integra o mecanismo de democracia participativa “Eu Participo”, realiza-se este mês de março, em Quinta do Anjo. Refere que, depois de Marateca e Pinhal Novo, de 17 a 21 de março, a freguesia de Quinta do Anjo acolhe um intenso programa de trabalho descentralizado de partilha e parceria com os vários agentes da freguesia, com especial destaque para a Junta de Freguesia. Considera que se trata de uma semana onde o trabalho regular entre os executivos da Câmara Municipal e Junta de Freguesia será ainda mais reforçado, com a realização de reuniões, visitas e discussão e análises de assuntos, matérias, obras e intervenções que constituem, no momento em curso, particular relevância para o território.

Considera também que será, igualmente, uma semana onde a proximidade sairá reforçada com o desenvolvimento de ações de trabalho com os agentes locais, nomeadamente associações, agentes económicos e instituições de solidariedade social, momentos particularmente relevantes e decisivos para o quotidiano da freguesia, mas também para análise e projeção do futuro.

Dá nota que, como habitualmente, a quarta-feira, será o dia destinado à realização da visita à freguesia, na qual os executivos da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, acompanhados de técnicos municipais, visitam locais com intervenções a decorrer ou com projetos a realizar,

para além de visitarem dinâmicas económicas e associativas que contribuem para o enriquecimento e crescimento da freguesia de Quinta do Anjo e do próprio concelho de Palmela. Transmite que, na noite de quarta-feira, 19 de março, a reunião de Câmara Municipal será, como habitualmente nestas Semanas, descentralizada, com início marcado para as 21h00, em local a informar nos próximos dias.

Conclui referindo que, porque as “Semanas das Freguesias” são igualmente um momento de contacto estreito com os próprios cidadãos e cidadãs, na manhã de sexta-feira, 21 de março, os/as munícipes que pretendam apresentar/debater assuntos com o executivo, poderão agendar previamente um atendimento descentralizado.

. Adjudicada obra de requalificação dos Paços do Concelho – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que foi adjudicada, por 473.701,45€ uma nova empreitada de requalificação dos paços do concelho, que vai tratar zonas ainda não intervencionadas.

Refere que, face às características que tem e ao facto de estar ocupado, o edifício dos paços do concelho tem vindo a ser intervencionado faseadamente. Informa que esta nova obra inclui a criação de um espaço de acolhimento e espera, no piso térreo, a renovação de infraestruturas elétricas, de segurança, águas e comunicações e a remodelação de salas ainda não intervencionadas. Acrescenta que será também criada mais uma instalação sanitária de apoio.

Relembra que já foram realizadas obras estruturais como a recuperação e beneficiação da cobertura, substituição de vãos, reabertura do antigo saguão e intervenção parcial no antigo sótão, tendo o salão nobre sido recuperado e tornado acessível.

Conclui, referindo que a presente obra visa beneficiar as restantes áreas interiores, melhorando as condições para munícipes, para visitantes e para quem trabalha no edifício.

. Lançamento de concurso para a obra do Parque Mário Bento – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que está em concurso a requalificação do Parque Mário Bento, em Poceirão, com um preço base que, acrescido de IVA, totaliza 381.084,62€.

Refere que a obra inclui a criação de uma incubadora de empresa, com espaço de trabalho, reuniões e instalações sanitárias e a construção de uma portaria.

Dá nota que serão instaladas coberturas exteriores, sobre o campo desportivo, as instalações sanitárias e zonas dos animais e a entrada do pavilhão atual e que será também criada uma barreira visual, para melhorar o enquadramento no conjunto.

Considera que, com esta obra, o Parque Mário Bento ganha novas valências e melhores condições para a realização de atividades, em vários domínios.

Conclui, referindo que esta obra está integrada na Operação Integrada Local (OIL) Poceirão – Marateca e tem financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

. Lançado concurso para o arranjo do Largo do Chafariz – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho partilha que foi lançado concurso para o arranjo paisagístico, com criação de estacionamento, no Largo do Chafariz, em Palmela, com o preço base que, acrescido de IVA, totaliza 154.000,00€

Informa que a obra vai criar 12 lugares de estacionamento, devidamente ordenados e inclui estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada e carregamento de veículos elétricos. Dá nota que a circulação pedonal vai ser melhorada, ficando mais acessível e enquadrada com o Chafariz D. Maria e com as entradas na vila, o acesso automóvel mais seguro e fácil e a paragem dos táxis será beneficiada.

Considera que se procura melhorar uma das principais entradas no centro histórico de Palmela e, em simultâneo, harmonizar, no local, os diferentes modos de transporte.

. Campeonato de Portugal de Longa Distância - Natação – A Sra. Vereadora Maria João Camolas cumprimenta todos os presentes e informa que se realizou no dia 22 de fevereiro, em Coimbra, o Campeonato de Portugal de Longa Distância, Natação, no qual Sara Alves, nadadora da Palmela Desporto, se sagrou Vice-Campeã Nacional, na prova de 5.000m, escalão AA 18/19 anos feminino.

. 4.º Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que, reconhecendo que o ciclismo é uma modalidade com forte tradição no concelho de Palmela, o Município apoia, no dia 15 de março, sábado, o 4º Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela.

Informa que este evento contempla sete provas de ciclismo em circuito urbano circular (2,4Km, 5Km, 10Km e 25Km), sendo uma delas de gincana.

Transmite que o Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela, que se realiza a partir das 14h00, tem prevista a participação de cerca de 150 ciclistas.

Dá nota que, com exceção da gincana, as provas têm partida e chegada na Rua do Factor, junto à Escola Básica Alberto Valente, em Pinhal Novo, sendo a organização da Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal e da Federação Portuguesa de Ciclismo, com o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

. Campeonato Nacional de Sub18 de Lançamentos Longos – Atletismo – A Sra. Vereadora Maria João Camolas dá nota que se realizou, no dia 23 de fevereiro, em Vagos, o Campeonato Nacional de Sub18 de Lançamentos Longos, Atletismo, no qual os atletas do Quintajense Futebol Clube conquistaram três lugares de pódio:

- Frederico Serrano (sub16) – Vice-Campeão Nacional do lançamento do martelo 5kg, com marca de 49,65m. Recorde regional de sub16;
- Matilde Macheta (sub16) – Vice-Campeã Nacional no lançamento de disco 1kg com a marca de 35,32m;
- Lara Silva (sub18) – 3ª classificada no lançamento do martelo 3kg, com a marca de 46,36m.

. Comemorações do Dia Mundial do Teatro – A Sra. Vereadora Maria João Camolas partilha que a Câmara Municipal de Palmela entende o teatro como um eixo de intervenção estratégico para o desenvolvimento de uma comunidade, razão pela qual as Comemorações do Dia Mundial do Teatro (DMT) se revestem da maior importância no contexto da programação global do município.

Considera que as propostas de programação têm vindo a contemplar conteúdos artísticos diversificados e de grande qualidade, quer por parte de estruturas profissionais, quer por parte dos agentes locais.

Informa que as Comemorações do DMT para 2025, entre março e abril, pretendem manter essa lógica de programação, traduzindo-se num programa de grande qualidade, onde o teatro se assume como uma área artística fortemente consolidada no concelho de Palmela.

Dá nota que o programa engloba 13 espetáculos, 2 exposições e formação que contemplam todos os territórios/equipamentos culturais municipais, bem como as propostas no âmbito da Rede dos Teatros e Cineteatros Portugueses e da programação do Cineteatro São João.

Destaca a forte participação na programação da realização de atividades pelos grupos de Teatro do Concelho.

Mais informa que no Dia Mundial do Teatro, 27 de março, o Cineteatro São João recebe a peça “Terror e Miséria no terceiro reich”, escrita durante o exílio dinamarquês de Bertolt Brecht a partir de 1935 e editado em Praga em 1938, uma peça, com forte cariz político e crítica social mordaz, que traça um amplo retrato da vida quotidiana na Alemanha nazi, baseada em relatos de testemunhas oculares e notícias de jornal.

Assuntos apresentados pelos/a Srs./a Vereadores/a Carlos de Sousa, Julieta Rodrigues e Roberto Cortegano.

. Atribuição de toponímia com o nome do Sr. Tarquínio da Silva Reis – O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e refere que o concelho de Palmela é muito rico em associativismo e tem tido a felicidade de ter pessoas que, ao longo da sua vida, dedicaram o seu saber ao associativismo. Menciona que, em dezembro, faleceu uma pessoa que, na sua opinião, sobressai, pois, dedicou praticamente toda a sua vida ao associativismo. Refere-se ao Sr. Tarquínio da Silva Reis e sugere que possa ser analisada no âmbito regulamentar, nomeadamente na Comissão de Toponímia, a possibilidade de se encontrar uma rua ou um largo que tenha o nome do saudoso Tarquínio da Silva Reis.

. Sumidouros na Rua Hermenegildo Capelo – O Sr. Vereador Carlos de Sousa partilha que, recentemente, subiu a Rua Hermenegildo Capelo de carro, num dia de chuvas. Refere que não era uma chuva intensa, mas, ainda assim, fazia com que a água escorresse pela rua, tendo reparado que praticamente nenhuma água entrava nos sumidouros centrais e que tal se deve ao facto da calha estar mais alta, cerca de dois centímetros, que o pavimento, pelo que deixa o alerta.

. Monumento à Música - O Sr. Vereador Carlos de Sousa relembra que em setembro de 2023 foi mencionada, em reunião de Câmara Municipal, a equipa projetista que iria tratar do Monumento à Música, que estava a elencar os espaços na vila de Palmela para, posteriormente, ser decidido o local onde iria ser colocado o referido monumento. Como passou mais de um ano, questiona se existe alguma novidade sobre esta questão.

. Inovar Autismo - O Sr. Vereador Carlos de Sousa recorda que a Câmara Municipal cedeu, há dois anos, uma sala da Escola Primária de Arraiados à Associação Inovar Autismo. Refere que, há cerca de um ano e meio, aquando da remoção do parque infantil, a empresa partiu um pilar estrutural da escola e uma parte do muro, pelo que considera que, quando isso acontece, o edifício fica impossibilitado de ser usado. Neste sentido, questiona o ponto de situação, pois a Associação tem apoios financeiros de terceiros para melhorar as condições da sala que lhes foi cedida pelo Município, considerando ser muito importante que o arranjo do pilar estrutural seja concretizado para possibilitar a utilização da sala.

. Acesso às Atas de reunião de Câmara através do site da autarquia - A Sra. Vereadora Julieta Rodrigues cumprimenta todos os presentes e dá nota que tentou

pesquisar no site da autarquia as atas das reuniões de Câmara Municipal e não conseguiu encontrar.

. **Saúda o Dia Internacional da Mulher** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e efetua uma saudação ao Dia Internacional da Mulher. Refere que se trata de um dia que é assinalado desde 1965 pela ONU como o Dia Internacional da Mulher, com a ideia de celebrar os direitos que as mulheres conquistaram até então e ao longo dos tempos futuros, tendo presente um caminho para a igualdade. Considera que, infelizmente, nos dias de hoje esse caminho ainda está longe de ser concluído, pelo que devem todos continuar a lutar por essa igualdade a todos os níveis quer profissional, salarial e social.

. **Deposição de Resíduos** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** apresenta, novamente, um assunto que já foi referido várias vezes, de forma recorrente, nas reuniões de Câmara Municipal, o que acontece muito pela falta de consciência de quem o faz. Refere que se trata do lixo acumulado e as lixeiras que se vão acumulando pelo concelho. Considera que deve ser pensado, de uma vez por todas, a forma de resolver o assunto, que já tem sugerido algumas vezes, através da fiscalização e da videovigilância. Dá nota que se continua a acumular lixo pelo concelho e partilha que recebeu umas fotografias da Rua Luís de Camões, em Cabanas, e da Estrada Nacional 252, na zona de Batudes, quando se entra para a Venda do Alcaide, onde já é habitual fazerem depósito de lixos nessa zona.

. **Passagem inferior/Pedro Alvares Cabral** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** relembra que reunião descentralizada de Pinhal Novo, o **Sr. Presidente** informou que havia recebido um comunicado ou ofício da Infraestruturas de Portugal sobre a Rua do Alentejo e a passagem inferior da Rua Pedro Alvares Cabral sobre a Linha do Alentejo, pelo que questiona se existem algumas informações que possa partilhar sobre o assunto.

. **Rua das Amendoeiras** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, relembra que na mesma reunião ficaram por responder algumas questões que foram colocadas. Refere que não voltou a apresentá-las na mesma reunião porque a mesma já estava longa, pelo que optou por as trazer novamente à presente reunião. Nesse sentido, volta a referir-se à Rua do Alentejo, embora sabendo que é difícil receber respostas do Governo e compreender que nem tudo depende do trabalho da Câmara Municipal. Considera que, por vezes, é necessário haver um pouco mais de decisão, sensibilidade poder de atuação e alguma vontade da Câmara Municipal. Lembra que, há cerca de dois anos questionou sobre este assunto e a resposta foi que o orçamento não chegava, não se tendo conformado com a mesma. Neste sentido, volta a questionar porque é

que não foi alcatroada, nessa altura, a Rua das Amendoeiras, com 150 metros, quando se alcatroou a Rua Pedro Álvares Cabral, que tem mais ou menos a mesma dimensão. Menciona que tem conhecimento que a Rua do Alentejo é da competência da Infraestruturas de Portugal, mas existem situações que a Câmara Municipal também pode atuar e ter mais alguma sensibilidade, não ficando eternamente a imputar custas ao Governo, fazendo também alguma intervenção pela população, pois é isso que lhe compete.

. Infraestruturas no Bairro José Maria dos Santos - O Sr. Vereador Roberto Cortegano volta a colocar a questão plano de acessibilidades que foi apresentado em 2022, pois também não obteve resposta na reunião descentralizada. Considera que muito se fala das acessibilidades, tanto do Pinhal Novo como a outros locais do concelho, e que vão ouvindo falar em planos, que nunca os vêm a ser iniciados e muito menos concluídos. Recorda que, em 2022, foi apresentado o Plano de Acessibilidades publicamente no Pinhal Novo, na Semana da Freguesia, no Auditório Municipal do Pinhal Novo, onde esteve presente a empresa que o elaborou. Relembra que o plano foi apresentado pela empresa e pela Câmara Municipal, que contemplava a melhoria dos pavimentos no Bairro José Maria dos Santos, na envolvente à Junta de Freguesia e aos Bombeiros de Pinhal Novo e as ruas adjacentes, pela substituição de calçada antiga por nova, criação de passeios, estacionamento, elevação dos cruzamentos para redução de velocidade dentro desse núcleo habitacional, pelo que questiona porque nunca mais se viu algum desenvolvimento desse plano. Refere que esta situação deixa, mais uma vez, uma reflexão que deviam fazer, que é imputar ou à Infraestruturas de Portugal, ou a algo que não é responsabilidade da autarquia durante muitos anos. Questiona se, durante tantos anos, a Câmara Municipal interroga os vários Governos que vão mudando. Mais questiona se a culpa é da Câmara Municipal, do Governo ou de ambos. Conclui que a Câmara Municipal tem que ser diferente, resolvendo as dificuldades da população, em vez de depender dos fundos comunitários ou do Estado, para desenvolver alguma coisa no concelho.

Face às intervenções dos/a Srs./a Vereadores/a Carlos de Sousa, Julieta Rodrigues, e Roberto Cortegano, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Deposição de Resíduos - O Sr. Vereador Pedro Taleço cumprimenta todos os presentes e presta alguns esclarecimentos colocados pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**. Começa por lembrar que a questão da videovigilância foi explicada, sendo apenas possível em crimes ambientais. Esclarece que, no território, o que existem são contraordenações, e relembra que o assunto foi largamente debatido, inclusive em orçamento disponível para a compra dos equipamentos. Refere que não é possível contornar a regra para criar pontos de videovigilância. Dá nota que tinham apostado em equipamentos móveis para “atacar” os locais mais complicados em termos de tonelagem de resíduos depositados, pois os mesmos estão

referenciados. Reforça que não é possível, no terreno e com fiscalização, conter o problema. Crê que todos entendem que das dezenas de locais onde existem deposições, não é possível manter um fiscal a tempo inteiro. Informa que têm sido efetuados testes com empresas de segurança, conforme já tinha informado o Sr. Vereador, que estão durante uma semana onde pode não acontecer nada. Mais informa que tem sido apanhado um ou outro caso, que depois paga a coima.

Transmite que existe uma campanha da autarquia, com a qual a fiscalização e o próprio concorda, em que esta situação é uma responsabilidade de todos, tanto no comportamento como na denúncia. Considera que, nos dias de hoje, é importante que o cidadão, que tem tantas opiniões válidas nas redes sociais e em todos os meios de manifestação, também tenha uma ação concreta e definitiva, não apenas com o carro mal-estacionado, mas também com esses casos graves que acontecem no território.

Menciona que a autarquia tem efetuado, o mais possível, algumas tentativas, tendo em consideração os meios. Comunica que, neste momento, existem 2 fiscais, normalmente são 4, sendo que, há 5 anos consecutivos, se tenta contratar novos fiscais. Ainda assim, considera importante envolver o cidadão, pois todos somos fiscais do que é do nosso território ou ambiente.

Reforça que não é possível a videovigilância, lamentando esse facto, pois, se dependesse do próprio, esses locais já estariam instalados com videovigilância.

– **Sugestão para atribuição de toponímia com o nome do Sr. Tarquínio da Silva Reis**
– O **Sr. Vereador Pedro Taleço** agradece a sugestão apresentada pelo **Sr. Vereador Carlos de Sousa**. Informa que têm de esperar um período de seis meses desde a data do falecimento. Reconhece a bondade da sugestão e a justiça da mesma e refere que tentarão atribuir toponímia na freguesia.

O **Sr. Presidente** agradece os esclarecimentos prestados. Passa a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**.

– **Deposição de Resíduos** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** agradece a oportunidade e reitera tudo o que foi dito pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço**, que tem a área da fiscalização, no que diz respeito à falta de cidadania e à impossibilidade de atuar perante uma competência que têm, mas da qual não possuem os meios para desenvolver, com eficácia, essa mesma competência.

Recorda que o investimento feito a nível dos resíduos, em relação ao ano passado, é mais de um milhão e meio de euros. Refere que o Município investe quase oito milhões de euros nesse setor. Dá nota que se recolhe e deposita, cada vez mais, na Amarsul, sendo a tarifa cada vez mais elevada, optando a Câmara Municipal por internalizar os custos e subsidiar cada um dos munícipes.

Devolve a questão ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano** quando questiona o **Sr. Presidente**, se existe falta de vontade e que se pode fazer mais, porque estão sempre a alegar que a competência é do Governo. Afirma que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** tem uma posição privilegiada, pois é autarca no concelho e representa uma força política que, de momento, nos governa, pelo que pode e deve exercer a sua influência, junto do seu partido, para que esses ilícitos ambientais deixem de ser uma mera contraordenação e passem a ser crime. Considera que o Código Penal deve ser alterado a bem da sustentabilidade ambiental, para que possam agir sobre os prevaricadores. Termina referindo que não existe justiça social se não houver também sustentabilidade ambiental.

O **Sr. Presidente** agradece os esclarecimentos prestados e passa a palavra à **Sra. Vereadora Maria João Camolas**.

_ **Monumento à Música** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** agradece a questão colocada e informa que o Concurso de Ideias para criação de um Monumento à Música, infelizmente, não teve o desfecho desejado, tendo existido problemas com a definição do espaço público e havido unanimidade do júri. Refere que o assunto foi amplamente debatido com o júri final.

Dá nota que, por isso, foi proposto que se faça um novo lançamento ou *open call*, mais elaborado e com contributos dos próprios elementos do júri, dando dois meses para resposta e avaliação. Transmite que pretende orçamentar novamente para 2025 e encontrar um apoio de mecenato.

O **Sr. Presidente** agradece o esclarecimento e passa a palavra ao **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** para devidos esclarecimentos.

_ **Acesso às Atas de reunião de Câmara Municipal através do site da autarquia** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e agradece a questão suscitada pela **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues**. Esclarece que as atas estiveram disponíveis e tiveram de ser todas retiradas, desde o início do presente mandato. Informa que a

retirada das atas foi por indicação da encarregada de proteção de dados, pois o Município está vinculado ao cumprimento do Regime Geral de Proteção de Dados. Dá nota que as atas estão a ser analisadas, pois têm de ser expurgados aspetos de natureza pessoal que constem nas mesmas. Considera que se trata de um trabalho exigente e minucioso, que poderá estar concluído no início do mês de abril.

Informa ainda que alguns municípios optam por divulgar apenas as deliberações, sendo que o Município de Palmela entende que o modelo de ata que apresenta é mais importante, até porque deixa memória histórica. Conclui o seu esclarecimento, referindo que qualquer munícipe ou interessado poderá ter acesso a todas as reflexões que são produzidas nas reuniões, desde que efetue o pedido para posterior análise.

O **Sr. Presidente** passa a palavra ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**.

_ **Deposição de Resíduos** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** esclarece a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** que pode ter havido alguma confusão na sua interpretação, pois considera que a mesma ficou um pouco baralhada com a sua intervenção, pois a referência à necessidade de influência da Câmara Municipal junto do Governo não estava relacionada com a questão do lixo ou das lixeiras.

O **Sr. Presidente** observa que era muito importante na questão da taxa de gestão de resíduos.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma que não tem qualquer influência no Governo e considera que a Câmara Municipal terá muito mais que o próprio, pois é um Vereador sem pelouros. Acredita que a Câmara Municipal possa fazer muito mais do que o próprio, pois não tem qualquer influência.

Termina, reforçando que despejar lixo e resíduos é crime, situação que a página de internet do Município de Palmela alerta e informa.

O **Sr. Presidente** acredita que ficaram entendidos, pois existem dois planos, o da intervenção e o da fiscalização e sensibilização. Assume que é adepto de medidas dissuasoras e de sensibilização e que não está na fase da “caça” ao prevaricador. Realça que se trata de uma questão de educação de cada um e que existe quem não tenha qualquer decência, sendo isso que merece ser intervencionado. Refere que não é a primeira vez que o fazem e voltarão, no presente ano, a intervir (tem o assunto em agenda para abordar com o **Sr. Vereador Pedro Taleço**). Dá nota que irão realizar, como já fizeram, ações em conjunto com o SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) e que estão dispostos a ir mais longe. Informa que já

abordou o assunto com o Sr. Comandante do Comando Territorial Distrital para poderem celebrar protocolos com a GNR, para que possa ser também a Guarda a intervir. Transmite que a GNR, nessas matérias, pretende ficar com parte das coimas, porque também tem de mobilizar recursos com custos acrescidos. Assume que a autarquia fará tudo aquilo que for necessário para que o concelho não continue a ser alvo desses crimes.

Faz referência a um outdoor que existe numa zona mais crítica, onde pergunta "*A sua terra é o espelho de quem cá mora?*", "*Concorda com isto?*", nomeadamente em Vila Amélia, junto às AUGI da Marquesa IV, na "reta do picanço", de onde têm retirado dezenas de camiões com toneladas de metros cúbicos que são pagos por todos depois de depostos em aterro. Refere que encontram matérias perigosas, como óleos poliuretano que não devem ser misturadas em aterros com lixo comum ou com resíduos de construção e demolição, que também têm de ser separados. Faz alusão também ao amianto que, por todo o concelho ao lado dos contentores, se encontra depositado. Salaria que se tratam de exemplo de crimes que são cometidos.

Realça que o Município já duplicou, em algumas zonas, os dias de recolha e que gasta milhões de euros em *outsourcing* para complementar a sua ação na recolha de resíduos e de monos. Lembra que o orçamento municipal, na área dos resíduos, é de 8 milhões de euros.

Menciona que estão a pagar a deposição em aterro e considera que a questão da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos) trata-se de uma boa matéria para discutir com o Governo PSD, tal como os incentivos que têm de ser dados aos sistemas multimunicipais, situações que andam a discutir, novamente, a nível nacional. Considera que o PAPERSU (Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos) não irá levar a lado algum, pois são exigências mal financiadas que não estão a resolver o problema dos aterros. Lembra que há seis anos se pagava 24€ a tonelada e, neste momento, paga-se 77,04€, sendo que, em breve, irá passar para 80,25€. Mais considera que pequenas e grandes empresas deviam ter sistemas de resíduos, que cobram aos seus clientes deposição, aterro, limpeza e depois não vão entregar ao aterro, fazendo deposições ilegais que a Câmara Municipal tem de resolver.

Observa que tem de existir melhor concertação entre os vários níveis de intervenção nessa matéria, que vai desde o Governo, autarquias, Agência Portuguesa do Ambiente e autoridades. Observa ainda que tem de existir um quadro de atuação claro, que ajude a disciplinar o que se passa no território. Dá nota que, relativamente aos resíduos e à recolha, a autarquia reduziu em 70% o número de reclamações, situação que não está relacionada com a companhia que se faz, mas sim com o esforço financeiro realizado para serem efetuadas mais passagens e recolhas. Partilha que limparam uma viatura de 20 toneladas de resíduos todos misturados – desde verdes, a frigoríficos, pneus - e, logo na tarde do dia seguinte, no local que está identificado pela fiscalização, onde vem gente de todo o lado, até de fora do concelho, estavam a abandonar mais resíduos. Considera que tem de existir uma atuação dentro da legalidade, pois não querem incumprir a lei para penalizar quem tem de ser penalizado.

Realça que estão sempre disponíveis para fazer o caminho pela positiva e que se encontram a fazer um esforço para que o concelho esteja melhor.

Lembra que se aproximam de uma altura interessante: do verão e de ciclos eleitorais, onde acredita que vão começar a ter mais prevaricadores e, seguramente, mais reclamações e gente a apontar o dedo.

Termina referindo que estarão, como sempre, presentes para discutir com objetividade a matéria e ver que soluções se podem implementar.

_ Monumento à Música – O Sr. Presidente considera que esse assunto ficou explicado. Dá nota que o resultado da discussão com a população, artistas e formadores de opinião era que iam deixar ao critério, também dos concorrentes, a escolha de algumas localizações. Considera que o Concurso de Ideias que foi promovido não produziu os melhores resultados, tendo o júri entendido, e bem, porque considera que Palmela merece o melhor, alterar o concurso e os termos de referência e repetir o Concurso de Ideias.

Realça que a homenagem que pretendem fazer à música e aos músicos e, em particular ao concelho e à terra, tem que valer a pena e ser algo que dignifique a terra de música e de músicos. Mais considera que, se as soluções não eram as melhores, é preferível não fazer mal. Transmite que, se for necessário aumentar os prémios e convidar outro tipo de interessados, será esse o caminho.

_ Sumidouros na Rua Hermenegildo Capelo – O Sr. Presidente garante que a intervenção está bem executada, tendo sido bem estudada e funcionado sempre. Acredita que, com algum abatimento da calçada, a água possa não ir para o centro da via. Acredita também que possa existir, em alguns casos, falta de limpeza das grelhas e sumidouros. Dá nota que, diariamente, também passa na rua em questão e vê, por vezes, algumas ervas a nascer, sendo um sinónimo de areias nos sumidouros.

_ Inovar Autismo – O Sr. Presidente esclarece que alteraram o protocolo com a Inovar Autismo e o contrato de comodato para permitir à entidade, não apenas fazer conservação do espaço, mas também fazer obras e ampliação. Informa que, recentemente, solicitou que fossem devolvidos à Inovar Autismo os projetos que lhe tinham sido enviados para a obra da qual existe financiamento para concretizar, com a indicação para que a mesma fosse submetida na plataforma do urbanismo, pois, dessa forma, podem começar a apreciar o projeto e, depois, tratar das taxas e das isenções.

Considera que existiu alguma perda do entusiasmo e dinâmica e refere que a Divisão de Edifícios Municipais está a estudar a questão da estabilidade.

Dá nota que a Inovar Autismo está a utilizar, transitoriamente, instalações municipais no Monte do Francisquinho.

*Neste momento a **Sra. Vereadora Maria João Camolas** intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

Face à intervenção da **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, o **Sr. Presidente** afirma que é pontualmente e que têm procurado apoiar a instituição para que não diminuam a sua dinâmica e a sua atividade no concelho. Refere que aguardam pela submissão do projeto de obras para conciliarem a obra de natureza estrutural, que poderá vir a ser executada pelo Município ou pela instituição, no âmbito da própria obra, nomeadamente da ampliação e fecho dos vãos.

_ **Passagem inferior/Pedro Alvares Cabral** – O **Sr. Presidente** lembra que este assunto já foi debatido e respondido várias vezes, quer em reuniões de Câmara Municipal, quer particularmente. Esclarece que o acordo para a construção da passagem está aprovado pela Câmara Municipal há mais de três anos. Informa que fizeram uma proposta de alteração, para que fosse pavimentada durante a obra do troço da Rua do Alentejo, no atravessamento da Rua Diogo Cão e Rua Pedro Alvares Cabral, troço Sul até à intersecção com a ligação ao Aceiro do Costa. Mais informa que a Infraestruturas de Portugal demorou a responder e alegou que é de ferrovia e estão a colocar rodovia, porque não o conseguem executar no âmbito das verbas que receberam da União Europeia para acabar com as passagens de nível. Dá nota que, contudo, anuíram à contraproposta do Município, que inclui a uma adenda para conseguirem, também, a pavimentação que é reclamada. Transmite que o assunto tem estado a ser analisado juridicamente e partilha que tomou conhecimento da reflexão produzida sobre um ou outro artigo que merece pequenas alterações. Relativamente à questão de princípio, assegura que Câmara Municipal de Palmela e Infraestruturas de Portugal estão de acordo.

Espera poder trazer o acordo à próxima reunião de Câmara Municipal e refere que gostava de o apresentado na reunião de Câmara Municipal realizada aquando a Semana da Freguesia do Pinhal Novo. Refere que nem sempre conseguem levar às reuniões das Semanas das Freguesias as propostas que estão relacionadas com intervenções nas mesmas. Lembra que não quiseram esperar pela Semana da Freguesia de Quinta do Anjo para lançar duas obras importantes na Quinta do Anjo: o Skatepark para o Centro de Juventude e a Jardim da Praceta Antero de Quental.

_ **Rua das Amendoeiras** – O **Sr. Presidente** observa que conhece o programa eleitoral do Partido Social Democrata. Refere que, quando se apresentaram a eleições, apresentaram um

programa onde constam as ruas, os esgotos, os parques infantis e os equipamentos que se propuseram fazer.

Nesse sentido, lembra que o que estava discriminado no programa era o troço sul da Rua Pedro Álvares Cabral, que ficava entre as duas linhas, porque tinha sido, no mandato anterior, repavimentada a Rua Pedro Álvares Cabral entre a linha e a Rua da Lagoa da Palha. Esclarece que, mesmo estando disponíveis as máquinas, existe um procedimento para uma rua, com o respetivo orçamento, tendo sido efetuada a intervenção.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe para referir que fala sobre visão.

O **Sr. Presidente** refere que a visão do **Sr. Vereador Roberto Cortegano** é fazer uma estrada que não tem a prioridade que o mesmo julga ter e questiona quantas pessoas residem na Rua das Amendoeiras para além do Sr. Vereador.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** responde que residem 8 famílias.

O **Sr. Presidente** questiona quantas casas estão legalizadas.

*Neste momento o **Sr. Presidente** e o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** intervêm em simultâneo não sendo possível a sua transcrição.*

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** questiona quantas famílias moram na rua que foi alcatroada.

O **Sr. Presidente** responde que moradores residem naquela rua há muitos anos e faziam parte do perímetro urbano do Pinhal Novo, antes de ser atravessado pelas duas linhas.

*Neste momento o **Sr. Presidente** e o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** voltam a intervir em simultâneo não sendo possível a sua transcrição.*

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** considera importante ter alcatroado essa rua.

*Neste momento o **Sr. Presidente** e o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** voltam a intervir em simultâneo não sendo possível a sua transcrição.*

O **Sr. Presidente** afirma que assume os seus compromissos políticos e consegue introduzir outros, muitos mais, porque têm ultrapassado, em muito, o programa de mandato, por via da participação das pessoas que têm levado sugestões de alcatroamentos ou obras, que têm acrescido ao orçamento municipal e às Grandes Opções do Plano, estando o balanço está à vista.

Sobre obras realizadas com acesso a candidaturas, convida o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** a efetuar uma comparação com os municípios da cor política do PSD. Refere que terá oportunidade de ver, na próxima prestação de contas, o grau de execução dos investimentos e o grau de execução dos investimentos com receita própria, onde atingiram o nível mais alto de sempre.

Considera que **Sr. Vereador Roberto Cortegano** pode mistificar o que entender, mas não apresenta números ou factos e desafia a comprovar se alguém fez mais obra em qualquer mandato do que nos últimos três mandatos.

_ Infraestruturas no Bairro José Maria dos Santos – O Sr. Presidente menciona que não se tratam de desculpas e dá como exemplo a obra no Largo do Chafariz e o porquê de só o trazerem agora. Questiona o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** se sabe quantas vezes o projeto foi alterado, tendo, mesmo assim, sido necessário um grande esforço para ser aprovado pela Infraestruturas de Portugal. Lembra que grande parte das obras de Palmela, ou porque estão nas imediações da área de influência do Centro Histórico, ou porque estão junto de infraestruturas, de ferrovia, rodovia, estradas nacionais, esgotos em bairros à beira de estradas nacionais, têm de ter aprovações, requisitos e exigências incriveis. Refere que a sua partilha, sobre as inércias que existem num ou outro projeto, são evidências, pelo que desafia o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** a desmentir.

Dá nota que outras obras estão relacionadas com a questão da contratação ou de projetos. Informa que a questão do projeto das acessibilidades e das infraestruturas, quando foi apresentado, era uma candidatura, que não foi aceite, tendo sido refeita e aprovada agora. Refere que, no entanto, vão ter que desistir da candidatura porque, para terem acesso a “meia dúzia” de euros para as acessibilidades, são obrigados a fazer outras intervenções, que fariam que a obra nunca mais estivesse pronta, nem fossem cumpridos os objetivos contratualizados com a população. Transmite que estão a rever o caderno de encargos, porque o projeto voltou a ser alterado. Lembra que é do conhecimento do **Sr. Vereador Roberto Cortegano** que existe um empréstimo de um milhão de euros para essa obra, que só pode aplicado na mesma. Espera que, nas próximas semanas, ter novamente o concurso na rua.

Relativamente a outras questões que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** afirma que não se cumprem, solicita que o mesmo lhe aponte quais. Mais solicita que se verifique os resultados, o número de obras realizadas, os compromissos e que acompanhe melhor a informação

municipal, a qual o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** tem acesso, através do relatório apresentado à Assembleia Municipal, onde constam todos os detalhes, nomeadamente o motivo dos projetos terem alterações e porque foram submetidos a consulta de várias entidades. Dá como exemplo o facto de, para fazerem uma estrada em Pinhal Novo, ter de existir a desafetação da REN (Reserva Ecológica Nacional) ou a autorização para abater sobreiros.

Observa que, se o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** não conhece que é esta a forma da gestão autárquica, não está preparado para trabalhar numa autarquia, pois dá muito trabalho e luta.

Realça que têm de ir à luta e que não estão a apresentar desculpas, mas sim as propostas para ultrapassar algumas circunstâncias.

Salienta que, até final do mandato, estará tudo lançado e que os compromissos estão a ser cumpridos.

Espera ter tranquilizado com o anúncio do concurso, para breve, das infraestruturas do Bairro José Maria dos Santos, tal como outros que verão, nas próximas semanas, e que estão para lançar, porque é agora que o podem fazer.

Dá nota que estão a preparar as pavimentações no Lau, mais obras de infraestruturas na Lagoinha, onde acabaram de fazer milhões de investimento em território periurbano e que nunca terão receitas de saneamento para pagar o investimento que está a ser feito. Lembra que o fazem porque honram compromissos e refere que estão a cumprir com o programa eleitoral e a ultrapassá-lo.

Lembra ainda que a Rua das Amendoeiras não fazia parte do programa eleitoral e que não tiveram tanta pressão, a não ser da parte do **Sr. Vereador Roberto Cortegano** que, amiúde, fala no assunto, tendo percebido o porquê.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe novamente para observar que o **Sr. Presidente** já mencionou, pelo menos duas vezes, que o próprio mora nessa rua e espera que não tenha deixado de a alcatroar por esse motivo, pois é forçado a chegar a essa conclusão.

O **Sr. Presidente** sustenta novamente que a rua não é pavimentada porque não faz parte do plano de mandato.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** assume que não queria ter de fazer essa pergunta.

O **Sr. Presidente** reforça novamente que não e questiona também se o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** ou os seus vizinhos e as famílias que lá moram vieram ao programa "Eu Participo" apresentar a premência do asfaltamento.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a interromper para afirmar que fica, mais uma vez, demonstrada a visão da Câmara Municipal, onde quem não fizer pressão e reclamar não tem direito a nada no concelho.

O **Sr. Presidente** partilha que existe quem diga que pressiona e não tem direito a nada. Refere que têm planeamento e definição de prioridades, facto que considera que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** não percebe. Assume que prefere sacrificar essa obra e fazer obras em parque infantis, em espaços de jogo e recreio, nas escolas, no exterior, onde fizeram 40 intervenções e, até ao final do mandato, irão ultrapassar os 2 milhões de euros de investimento. Mais assume que, para o executivo, é prioritário as crianças brincarem em segurança, em vez de fazer mais 200 metros de alcatrão.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** solicita que o **Sr. Presidente** não se enerve, pois, é obrigado a concluir que o mesmo continua a dizer coisas que não deve.

O **Sr. Presidente** responde que não se enerva e que essa é a opinião do **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, que tem uma opinião diferente da sua. Julga que, quando as pessoas têm uma opinião diferente e estão erradas, devem prosseguir nesse argumento.

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Adenda ao Contrato de Cooperação Interadministrativo para as obras de construção das instalações do posto territorial da Guarda Nacional Republicana do Poceirão - ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_05-25:

«A Câmara Municipal de Palmela, na reunião de Câmara realizada no pretérito dia 22 de abril de 2020, decidiu aprovar o protocolo de colaboração para a celebração de Contrato Interadministrativo para as obras de construção das instalações do Posto da Guarda Nacional Republicana de Poceirão;

Mais tarde, em 23 de abril de 2020, o referido protocolo de colaboração foi assinado pelas partes (Câmara Municipal de Palmela, Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e pelo Comando Geral da Guarda Nacional Republicana), sendo o mesmo homologado por parte do então Senhor Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna, em 14 de maio de 2020. Já em 27 de novembro de 2023, foi outorgado pelas partes, o Contrato de Cooperação Interadministrativo para as obras de construção das instalações do Posto da Guarda Nacional Republicana de Poceirão;

Na sequência do acima exposto, a Câmara Municipal de Palmela, em 22 de maio de 2024, por concurso público, adjudicou, nos termos protocolados, a empreitada da construção das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana do Poceirão, pelo valor de 1.781.294,95€ (um milhão setecentos e oitenta e um mil duzentos e noventa e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), tendo dessa deliberação informado a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna;

Entretanto, e após diligências realizadas pela Câmara Municipal de Palmela junto do Ministério da Administração Interna para que este considerasse a possibilidade de uma adenda ao Protocolo então homologado, já que o valor do contratualizado era inferior ao valor então adjudicado (cerca de 276.478,67€); veio a obter resposta positiva da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna em 20 de fevereiro de 2025;

Na sequência desta última comunicação foi solicitada, por parte da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a aprovação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo e respetiva assinatura, com a máxima celeridade possível, tendo a mesma sido aprovada e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara no dia 21 de fevereiro, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto propõe-se, ao abrigo da legislação já referida, a ratificação da aprovação da referido Adenda ao Contrato Interadministrativo para as obras de construção das instalações do posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Poceirão, conforme documento que se anexa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Renovação dos protocolos de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes - retificação.

PROPOSTA N.º SMPC 01_05-25:

«A Câmara Municipal deliberou, em reunião pública realizada a 19 de fevereiro de 2025, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a renovação dos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, celebrados com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho.

Por lapso, foi deliberado que a celebração dos referidos protocolos teria a duração de três meses e não de quatro meses, conforme era o objetivo da proposta.

Assim, torna-se necessário retificar a deliberação, tal como a minuta dos referidos protocolos, para que conste corretamente o período de quatro meses.

Face ao exposto, propõe-se que:

- A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar os Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, celebrados com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, por um período de quatro meses, nos termos da minuta anexa à presente proposta, a qual incorpora o seguinte:
- a) Comparticipação destinada ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, no valor global de 130.368,00€ (cento e trinta mil trezentos e sessenta e oito euros), a dividir pelas três associações, conforme quadro infra:

Associação	N.º (mínimo) Elementos	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	8	43.456,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	8	43.456,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	8	43.456,00
TOTAIS	24	130.368,00

- b) Que ao abrigo da mesma norma legal, se aprove os montantes das comparticipações destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações com os seguros das viaturas de emergência, os quais sofreram pequenos ajustes, decorrentes da aquisição e/ou abate de viaturas ocorridos no ano transato, bem como eventuais alterações da sua tipologia:

Associação	N.º Viaturas	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	31	7.430,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	28	6.424,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	23	6.084,00
TOTAIS	82	19.938,00

Código Orçamental: 01.02.04/08.07.01

Código GOP: 1.2.1.01.004 2014 A 132»

Sobre a proposta de Renovação dos protocolos de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes - retificação, numerada SMPC 01_05-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** questiona se, considerando a revisão do protocolo com os Bombeiros que poderá implicar um aumento das prestações mensais ou do valor global, será possível contar com os respetivos retroativos desde o mês de janeiro.

O **Sr. Presidente** confirma, esclarecendo que a proposta a apresentar para a retificação dos valores incluirá retroativos ao mês de janeiro.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Abertura de Concurso público para a Empreitada de conceção-construção de edifício no Lote 82 – Rua Alberto Valente, em Águas de Moura.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_05-25:

«A habitação é um direito constitucional. O Município está empenhado na promoção de habitação pública. Esse compromisso está expresso na Estratégia Local de Habitação, que inclui a construção de um edifício multifamiliar com 7 fogos, num terreno municipal situado na Rua Alberto Valente em Águas de Moura, com respaldo no enquadramento legal conferido pelo Programa 1º Direito, completado com fundos do Plano de Recuperação e Resiliência.

Conforme deliberado pela Câmara Municipal em 18 de dezembro de 2024, foi lançado um concurso público de conceção - execução para a realização do projeto e obra, o qual veio a ficar deserto. Nos termos da lei, essa decisão de contratar foi revogada por deliberação da Câmara de 5 de fevereiro de 2025, pelo que é possível e necessário lançar novo procedimento para o efeito.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no artigo 36.º, n.º 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1. O cabimento de 1.344.000,00€ (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil euros) no código do plano 2.4.1.01.020 (ação 2024 I 65) e rubrica orçamental 06.05/07.01.02.01, cujo prévio registo foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente

proposta à Câmara Municipal. Esta despesa deve ser repartida em partes iguais pelos anos 2025 e 2026, ou seja, 672.000,00€ (seiscentos e setenta e dois mil euros), afetos ao orçamento de 2025 e o mesmo valor afeto ao orçamento de 2026;

2. A abertura do procedimento de concurso público nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua última redação, para a realização da “Empreitada para construção de edifício no Lote 82 - Rua Alberto Valente, em Águas de Moura”, no regime de conceção-construção, ao abrigo do artigo 2-A da Lei n.º 30/2021 de 16 de maio, na sua última redação;
3. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
4. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, considerando a tipologia da empreitada, os trabalhos não podem ser separados técnica e funcionalmente, sob pena de causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
5. O preço base de 1.267.924,53€ (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), repartido em 1.179.169,81€ (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos) para a componente de empreitada definido com base na estimativa orçamental do Estudo Prévio que suporta o presente procedimento; e em 88.754,72€ (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) para a componente de projeto definido com base na média dos valores de mercado praticados para o efeito, aplicados à estimativa para a empreitada;
6. O código CPV Principal: 45211000-9 Construção de edifícios de vários fogos e de moradias independentes;
7. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Luís Amaro, técnico superior da DEPOP, como presidente;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;
- José Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Ângela Peres, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP;
- Susana André, técnica superior da DEPOP;
- Ana Miguel, técnica superior da DEPOP;

E, como secretária, uma das seguintes assistentes técnicas:

- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.
8. Que, para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica de contratação, os gestores e as gestoras do procedimento sejam:
- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
 - Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.
9. Que a e o representante da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação, sejam:
- Maria Teresa Palaio, Diretora do DOLM;
 - Luís Benzinho, Chefe de Divisão da DEPOP.
10. Que a e o representante da entidade competente para prestar esclarecimentos sejam:
- Maria Teresa Palaio, Diretora do DOLM;
 - Luís Benzinho, chefe de Divisão da DEPOP.
11. Que, para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestoras do procedimento:
- Isabel Lagares Borrega, chefe da DJF;
 - Clara Correia, assistente técnica da DJF;
 - Alexandra Dionísio, assistente técnica da DJF.»

Submetida a proposta Abertura de Concurso público para a Empreitada de conceção-construção de edifício no Lote 82 – Rua Alberto Valente, em Águas de Moura, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Abertura de Concurso público para a Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos de terreno municipal – Águas de Moura.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 02_05-25:

«O Município está empenhado na promoção de habitação pública, concorrendo para o cumprimento deste direito constitucional. Esse compromisso está expresso na Estratégia Local de Habitação, que inclui a construção de 21 fogos num terreno municipal situado entre as ruas Heróis do Ultramar, Hermenegildo Capelo e 5 de Outubro, em Águas de Moura, com respaldo no enquadramento legal conferido pelo Programa 1º Direito, completado com fundos do Plano de Recuperação e Resiliência.

Conforme deliberado pela Câmara Municipal em 18 de dezembro de 2024, foi lançado um concurso público de conceção - execução para a realização do projeto e obra, o qual veio a ficar deserto. Nos termos da lei, essa decisão de contratar foi revogada por deliberação da Câmara de 5 de fevereiro de 2025, pelo que é possível e necessário lançar novo procedimento para o efeito.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no artigo 36.º, n.º 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1. O cabimento de 3 186 000,00€ (três milhões, cento e oitenta e seis mil euros) no código do plano 2.4.1.01.019 (ação 2024 I 64) e rubrica orçamental 06.05/07.01.02.01, cujo prévio registo foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal. Esta despesa deve ser repartida em partes iguais pelos anos 2025 e 2026, ou seja, 1.593.000,00€ (um milhão, quinhentos e noventa e três mil euros), afetos ao orçamento de 2025 e o mesmo valor afeto ao orçamento de 2026.
2. A abertura do procedimento de concurso público nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua última redação, e ao abrigo do artigo 2-A da Lei n.º 30/2021 de 16 de maio, na sua última redação, para a realização da "Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos em terreno municipal - Águas de Moura";
3. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
4. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46-A do Código dos Contratos Públicos, porque, considerando a respetiva tipologia, os trabalhos não podem ser separados técnica e funcionalmente, sob pena de causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
5. O preço base de 3.005.660,38€ (três milhões, cinco mil, seiscentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos), repartido em 2.801.275,47€ € (dois milhões, oitocentos e um mil, duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos) para a componente de empreitada, definido com base na estimativa orçamental do Estudo Prévio que suporta o presente procedimento; e em 204.384,91€ (duzentos e quatro mil trezentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) para a componente de projeto, definido com base na média dos valores de mercado praticados para o efeito, aplicados à estimativa para a empreitada;

6. O código CPV Principal: 45211000-9 Construção de edifícios de vários fogos e de moradias independentes;
7. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Luís Amaro, técnico superior da DEPOP, como presidente;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal;
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Carla Barreira, técnica superior da DEPOP;
- José Antunes, técnico superior da DEPOP;
- Ângela Peres, técnica superior da DEPOP;
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP;
- Susana André, técnica superior da DEPOP;
- Ana Miguel, técnica superior da DEPOP;

E, como secretária, uma das seguintes assistentes técnicas:

- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.

8. Que, para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica de contratação, os gestores e as gestoras do procedimento sejam:
 - Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
 - Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
 - Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
 - Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP.
9. Que a e o representante da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação, sejam:
 - Maria Teresa Palaio, Diretora do DOLM;
 - Luís Benzinho, Chefe de Divisão da DEPOP.
10. Que a e o representante da entidade competente para prestar esclarecimentos sejam:
 - Maria Teresa Palaio, Diretora do DOLM;
 - Luís Benzinho, chefe de Divisão da DEPOP.
11. Que, para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestoras do procedimento:
 - Isabel Lagares Borrega, chefe da DJF;
 - Clara Correia, assistente técnica da DJF;
 - Alexandra Dionísio, assistente técnica da DJF.»

Submetida a proposta Abertura de Concurso público para a Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos de terreno municipal – Águas de Moura a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** ausenta-se da sala e o **Sr. Vice-presidente** assume a reunião durante a sua ausência.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Aprovação da Lista Definitiva – Ano Letivo 2024/2025

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_05-25:

«O Município de Palmela entende apoiar o prosseguimento de estudos aos seus munícipes de modo a contribuir para a consagração da igualdade material de oportunidades, através da atribuição de Bolsas de Estudo, enquanto instrumento de capacitação dos jovens do concelho, para casos de comprovada carência económica, enquadrado pelo Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (RMABE), tendo em conta os princípios da promoção de igualdade, equidade e de democratização da educação.

Assim, considerando que:

- os candidatos foram notificados por escrito, nos termos do n.º 2, do artigo 13.º, do RMABE, conjugado com o artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dispondo de 10 dias úteis no exercício do direito de audiência;
- durante o prazo destinado à audiência de interessados, de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025, foram rececionadas comunicações de quatro candidatos, sendo que, por dois dos interessados, não foram apresentados quaisquer argumentos que evidenciassem aspetos ignorados ou erroneamente avaliados, mas duas pronúncias das referidas, implicam alterações nas listas provisórias:
 - a) Ensino Superior – com a desistência da candidata com a posição 37 na lista provisória, o candidato com a posição 46 como suplente, passa para a posição 45 como beneficiário, na lista definitiva;

- b) Ensino Secundário – com a apresentação dos documentos em falta de uma candidata excluída na lista provisória, esta passa para a posição 30 como beneficiária na lista definitiva, e os candidatos são todos reposicionados a partir desta posição, sendo que o candidato posicionado na posição 45 como elegível, passa para a posição 46 como suplente, na lista definitiva.
- após introduzidas as duas alterações referidas às listas provisórias, mantendo-se o número de bolsas a atribuir, é possível atribuir um total de 102 Bolsas de Estudo (45 Ensino Superior, 5 CET e 52 Ensino Secundário) no âmbito do n.º 4, do artigo 6.º, do RMABE, propõe-se que:
1. em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 13.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, submeter à aprovação da Câmara Municipal a lista ordenada definitiva dos candidatos contemplados com a atribuição de bolsa, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
 2. ao abrigo do disposto no artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, conjugado com a alínea hh), do nº 1, do artigo nº 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de Bolsas de Estudo, no valor global de € 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta euros), aos/às alunos/as indicados/as nas listas ordenadas definitivas, indicadas no ponto 1.

Código orçamental: 0602/040802
Código GOP: 2.1.1.03.010»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Transferência Financeira de Verbas para Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas – Encargos com Instalações – Ano de 2025

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_05-25:

«A implementação da Transferência de Competências na área da Educação, estabelecida na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e efetivada pelo Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, é um processo que, no município de Palmela, tem decorrido em cooperação e colaboração com as direções escolares, tendo sido delegadas competências, pelo Município, no/as diretor/as dos Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA), nomeadamente a que se refere aos Fornecimentos e Serviços Externos (Encargos com Instalações) dos estabelecimentos escolares.

Na sequência desse trabalho conjunto entre o Município e as Escolas, tem sido feito um acompanhamento e monitorização do exercício dessa competência e das verbas transferidas.

Assim, nos termos do artigo 4º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e tendo por base as despesas apresentadas por cada AE e ENA, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- A transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, para o ano de 2025, num valor global de 414.328,63 € (quatrocentos e catorze mil, trezentos e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos), tendo em conta os acertos considerados desde 2022;
- Que a transferência seja feita para cada um dos AE e ENA da seguinte forma:
- EB Hermenegildo Capelo – 110.889,50 € (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos);
- EB José Maria dos Santos – 15.405,44 € (quinze mil, quatrocentos e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos);
- EB José Saramago – 77.345,51 € (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimo);
- Escola Secundária de Palmela – 102.337,56 € (cento e dois mil, trezentos e trinta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos)
- Escola Secundária do Pinhal Novo – 108.350,62 € (cento e oito mil, trezentos e cinquenta euros e sessenta e dois cêntimos).

Que a transferência seja realizada em 8 tranches mensais, entre os meses de março a outubro, conforme quadro abaixo:

	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	TOTAL
EB Hermenegildo Capelo	13 861,00 €	13 861,00 €	13 861,00 €	13 861,00 €	13 861,00 €	13 861,00 €	13 861,00 €	13 862,50 €	110 889,50 €
EB José Maria Santos	1 925,00 €	1 925,00 €	1 925,00 €	1 925,00 €	1 925,00 €	1 925,00 €	1 925,00 €	1 930,44 €	15 405,44 €
EB José Saramago	9 668,00 €	9 668,00 €	9 668,00 €	9 668,00 €	9 668,00 €	9 668,00 €	9 668,00 €	9 669,51 €	77 345,51 €
Escola Secundária de Palmela	12 792,00 €	12 792,00 €	12 792,00 €	12 792,00 €	12 792,00 €	12 792,00 €	12 792,00 €	12 793,56 €	102 337,56 €
Escola Secundária de Pinhal Novo	13 543,00 €	13 543,00 €	13 543,00 €	13 543,00 €	13 543,00 €	13 543,00 €	13 543,00 €	13 549,62 €	108 350,62 €
	51 789,00 €	51 789,00 €	51 789,00 €	51 789,00 €	51 789,00 €	51 789,00 €	51 789,00 €	51 805,63 €	414 328,63 €

Código Orçamental: 0602/040301
Código GOP: 2.1.1.02.008 (2022 A 41)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** regressa à sala.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Aditamento ao Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto relativo aos anos 2024 e 2025

PROPOSTA N.º DCDJ 01_05-25:

«A Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M., Unipessoal, Lda. celebraram, em 10/01/2024, um Contrato-Programa tendo por objeto a cooperação financeira entre as duas entidades, possibilitando, dessa forma, que a empresa municipal garantisse o funcionamento dos equipamentos desportivos municipais sob sua gestão, bem como o desenvolvimento de programas educativos, desportivos e sociais, no quadro das orientações estratégicas definidas.

Considerando que:

- em janeiro de 2025 entrou em funcionamento o Pavilhão Municipal de Palmela, sendo que a gestão deste equipamento, a exemplo de outros equipamentos desportivos municipais, é da responsabilidade da empresa municipal Palmela Desporto;
- a gestão deste equipamento implicará um acréscimo de custos para a empresa, com impactos que comprometem o seu orçamento, designadamente no aumento das despesas correntes de funcionamento e pessoal;
- foram aprovados, na Assembleia Geral da Palmela Desporto, os documentos de gestão previsional para 2025, em vinculação à deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2024;
- os documentos de gestão previsional para 2025 apresentados pela empresa definem que o montante da compensação estimada para o défice à exploração, deverá ser no valor de € 850.000,00;
- este montante representa um aumento de € 70.000,00 relativamente ao valor definido no Contrato-Programa celebrado entre as partes em 10/01/2024, tornando-se imprescindível proceder a um aditamento ao Contrato-Programa em vigor;

propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a celebração do aditamento ao Contrato-Programa, à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e pelos fundamentos supra enunciados e minuta anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Roberto Cortegano, do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Ação Cultural

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Teatro.

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 01_05-25:

«O Programa Municipal do Teatro tem como um dos seus objetivos, a potencialização do produto teatral dos diferentes agentes do concelho, na lógica de qualificação da oferta nesta área artística, bem como nas condições de formação, produção, acolhimento e também itinerância.

Na lógica da partilha, de espaço, de ideias, de experiências e também de promoção da igualdade, a Câmara Municipal de Palmela, através do Programa Municipal do Teatro, tem tido por premissa o apoio aos grupos de teatro de amadores e às estruturas profissionais do concelho, potenciando a difusão, a sensibilização de públicos e a fruição desta arte em todos os territórios.

O trabalho desenvolvido por estes agentes tem permitido o crescimento do teatro em Palmela. Tem vindo a contribuir para uma maior sensibilização e formação de públicos, em simultâneo com a formação na área do teatro para um grupo cada vez mais alargado e diversificado. Este crescimento tem permitido a participação de mais elementos nos grupos de teatro atualmente com atividade, com abrangência em diferentes faixas etárias.

O estabelecimento de protocolos com algumas destas estruturas tem reforçado a aposta do município na área do teatro. Do mesmo modo, o incentivar e apoiar a itinerância dos espetáculos dos grupos pelos diferentes equipamentos culturais municipais, consolida esta estratégia, permitindo também um trabalho de planificação/programação que abrange os diferentes territórios. Tem vindo igualmente a ser reforçado o apoio à participação dos grupos de Palmela em equipamentos ou festivais em diversas partes do país, contribuindo para a divulgação do nome Palmela e do trabalho dinamizado no concelho.

Nos 2 últimos anos foram criados dois novos grupos no concelho, Teatro Cais 21 e Respirarte Companhia de Teatro, em Palmela e Quinta do Anjo, respetivamente, no entanto apenas o Respirarte mantém atividade regular no concelho, enriquecendo as dinâmicas culturais junto do público adulto assim como do público infantil e juvenil.

Dos 6 grupos de teatro não profissional com atividade regular no concelho, 1 têm protocolo de cooperação estabelecido com o Município, e 5 têm cedência de instalações.

O trabalho desenvolvido por estas entidades merece ser apoiado pelo Município, no reconhecimento pela sua prática cultural, nomeadamente financeira e logística e que garanta a

concretização dos Planos de Atividades apresentados no âmbito das candidaturas em sede de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Os valores calculados foram ponderados por cada um dos grupos conforme a regularidade de atividades e o trabalho realizado com a comunidade.

Assim, propõe-se, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios financeiros no valor global de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), com a seguinte distribuição:

- Associação Bestensemble Academia de Arte (RespirArte Companhia de Teatro) - € 900,00 (novecentos euros)
- Associação Teatro Sem Dono – € 1.200,00 (mil e duzentos euros)
- ATVK - Associação Teatro da Vila – € 1.200,00 (mil e duzentos euros)
- Grupo de Teatro Amador Ensaiarte – € 1.200,00 (mil e duzentos euros)
- Teatro dos Barris - Associação – € 900,00 (novecentos euros)

Código Orçamental: 0702/04.07.01

Código GOP: 2.5.1.06.003»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete de Desporto e Atividade Física

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense para apoio à organização da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo do Basquetebol.

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 01_05-25:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua

diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalidade dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;

- o Município possui um Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado;
- o Município, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;
- a experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, a câmara municipal e as organizações entendem que se justifica uma parceria institucional entre entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a continuidade desta atividade;
- o Clube Desportivo Pinhalnovenense apresenta uma boa dinâmica no desenvolvimento do basquetebol, sendo um dos parceiros da autarquia no Programa de Desenvolvimento do Basquetebol no concelho, contribuindo para a formação desportiva da modalidade;
- o Clube Desportivo Pinhalnovenense, pretende organizar, em colaboração com a Associação de Basquetebol de Setúbal e Federação Portuguesa de Basquetebol, nos dias 15 e 16 de março, no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, a Final Four da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas;
- o Clube Desportivo Pinhalnovenense solicitou ao município apoio financeiro, considerando-o fundamental para garantir a realização da Final Four da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas;
- a realização do evento de nível nacional, que tem garantida a transmissão dos jogos em <https://www.fpbtv.pt/>, representa uma mais valia para o Clube Desportivo Pinhalnovenense e para o Município de Palmela;

propõe-se que, ao abrigo do disposto da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato-Programa entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovenense, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, nos quais se definem os termos da cooperação entre as partes, no âmbito da promoção e desenvolvimento do Basquetebol no concelho, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 500,00 (quinhentos euros) ao Clube Desportivo Pinhalnovenense, destinada a apoiar as despesas com o alojamento das equipas participantes na Final Four da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

Código Orçamental: 07 05/04 07 01
Código GOP: 2.5.2.03.015 - 2019 A 17»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro a cinco escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 02_05-25:

«Desde o ano letivo de 1989/1990 que a Câmara Municipal de Palmela coorganiza, com as Escolas Básicas dos 2.º e 3.º ciclos e as Secundárias, o Programa “Jogos Desportivos Escolares”.

Este Programa integra a Fase Intraescola (competições em cada escola), a decorrer durante os primeiros e segundo períodos letivos, e a Fase Intraescolas que inclui a realização de competições entre as escolas em dois momentos:

1.º - entre 31 de março e 4 de abril de 2025 (no final do segundo período letivo);

2.º - entre 5 e 12 de junho de 2025.

À autarquia compete assegurar a coordenação da iniciativa garantindo os transportes, os prémios e a logística associada à realização das competições, que não é possível garantir nos estabelecimentos escolares, bem como a atribuição de apoio financeiro, que tem como objetivo compartilhar os custos com a realização das atividades desportivas em cada escola, designadamente, com a aquisição e conservação de material e equipamento desportivo e a realização da avaliação final.

Às cinco escolas participantes compete, nomeadamente, a organização e concretização da fase interna e, na fase intraescolas, a elaboração dos regulamentos e a organização de alguma(s) competição(ões), a cedência das suas instalações desportivas, a calendarização, organização e participação nos diversos quadros competitivos e atividades de demonstração nas duas fases, bem como a avaliação de cada edição.

Ao longo das trinta e três edições realizadas, milhares de alunos/as tiveram a possibilidade de praticar várias atividades físico-desportivas, vivenciar novas experiências e de se envolverem, salutarmente, no âmbito da prática desportiva através das oportunidades que este programa proporciona.

Assim, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição do apoio financeiro global de € 3.000,00 (três mil euros), às entidades a seguir indicadas, com o objetivo de compartilhar os custos da organização dos Jogos Desportivos Escolares 2024/2025:

– Agrupamento de Escolas de Palmela	€ 600,00 (seiscentos euros)
– Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos	€ 600,00 (seiscentos euros)
– Agrupamento de Escolas José Saramago	€ 600,00 (seiscentos euros)
– Escola Secundária de Palmela	€ 600,00 (seiscentos euros)
– Escola Secundária de Pinhal Novo	€ 600,00 (seiscentos euros)

Código Orçamental: 07 05/04 03 01
Código GOP: 2.1.2.02.001»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal e a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo.

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 03_05-25:

«A UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo é, desde há longa data, parceira do município na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto.

Nesta esfera, destaca-se a prova de ciclismo de estrada “Clássica da Arrábida”, numa organização conjunta entre a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, que teve a sua primeira edição em 2017, realizando-se anualmente, com exceção de 2020 devido à pandemia.

A realização destes eventos visa afirmar a região como um destino privilegiado para a prática do ciclismo e do turismo em bicicleta, onde o desporto, a natureza e a cultura podem conviver em harmonia, atraindo não só o universo de ciclistas profissionais, nacionais e internacionais, mas também praticantes amadores, populares e turistas em bicicleta, com interesse na modalidade e na região, tendo sido editado em 2019 o guia de percursos cicláveis da Arrábida.

Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;

- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos, o desenvolvimento desportivo no concelho e a realização de iniciativas que projetem e dinamizem a atividade turística e, por consequência, a promoção e incentivo da economia local;
- desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a organização de eventos no âmbito do ciclismo nas suas diferentes disciplinas: ciclismo de estrada, BTT, BMX/BSX e Cicloturismo;
- a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo, enquanto pessoa coletiva de fim associativo, tendo como objetivo, entre outros, a promoção, regulamentação e direção, a nível nacional, da prática do ciclismo em todas as suas especialidades e vertentes, tem sido parceira do município, na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto;
- a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo se propõe realizar a 8ª edição da prova de ciclismo de estrada “Clássica da Arrábida” e do evento “Open Arrábida”, numa organização conjunta com os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal;

propõe-se, ao abrigo do disposto das alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato-Programa entre os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal e a UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo, cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do ciclismo, concretamente no que diz respeito à organização da prova “Clássica da Arrábida” e do evento “Open Arrábida”, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 15.000,00 (quinze mil euros).

Cód. Orçamental: 07 05/04 07 01

Cód. Plano: 2.5.2.03.007»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Aditamento ao Contrato-Programa para utilização dos equipamentos desportivos municipais pelo Palmelense Futebol Clube

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 04_05-25:

«Os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e do desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

No âmbito da sua política desportiva, um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, E.M. foi o de "garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela", o que também consta do contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E.M..

De acordo com as solicitações apresentadas pelos clubes para a utilização dos equipamentos municipais desportivos para a época desportiva 2024/2025, nas diferentes modalidades, a autarquia deliberou, em 02 de outubro de 2024, apoios à utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela, Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e Pavilhão Desportivo José Silvério, em Poceirão, até aos montantes definidos e acordados com os clubes e a empresa municipal.

Com a entrada em funcionamento, em 11 de janeiro, do Pavilhão Municipal de Palmela, estão reunidas as condições para a utilização do equipamento desportivo municipal, gerido pela Palmela Desporto, por parte do movimento associativo que apresentou candidatura, de acordo com definido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente, a classe de ginástica rítmica do Palmelense Futebol Clube.

Face ao exposto, e em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se a atribuição de apoio na utilização do Pavilhão Municipal de Palmela durante a época desportiva 2024/2025 pela seção de ginástica do Palmelense Futebol Clube, no valor de € 2.200,00 (dois mil e duzentos euros), apoio que se consubstancia num aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado com o clube em 11 de novembro de 2024, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. De acordo com o definido no contrato programa celebrado, o clube é responsável por liquidar junto da Palmela Desporto, E.M., os montantes que ultrapassem os plafonds definidos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoio à Fox Clube D’Palmela para a utilização dos equipamentos desportivos municipais.

PROPOSTA N.º DCDJ_GDAF 04_05-25:

«Os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e do desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

No âmbito da sua política desportiva, um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, E.M. foi o de “garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela”, o que também consta do contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E. M..

De acordo com as solicitações apresentadas pelos clubes para a utilização dos equipamentos municipais desportivos para a época desportiva 2024/2025, nas diferentes modalidades, a autarquia deliberou em 02 de outubro de 2024, apoios à utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela, Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e Pavilhão Desportivo José Silvério, em Poceirão até aos montantes definidos e acordados com os clubes e a empresa municipal.

Com a entrada em funcionamento, em 11 de janeiro, do Pavilhão Municipal de Palmela, estão reunidas as condições para a utilização do equipamento desportivo municipal, gerido pela Palmela Desporto, por parte do movimento associativo que apresentou candidatura, de acordo com definido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente, o Fox Clube D’Palmela, único clube do Concelho com prática da modalidade de voleibol.

Face ao exposto, e em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se a atribuição de apoio na utilização do Pavilhão Municipal de Palmela durante a época desportiva 2024/2025 pelo Fox Clube D’Palmela, no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), apoio que se consubstancia na celebração de um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar com o clube, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. De acordo com o definido no contrato programa celebrado, o clube é responsável por liquidar junto da Palmela Desporto, E.M., os montantes que ultrapassem os plafonds definidos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, o período que se segue, é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

~~Sra. Nídia Maria Silva (1.)~~

~~A Sra. Nídia Maria Silva (1.) cumprimenta todos os presentes e informa que é habitante na zona de Torneiros, em Palmela. Relembra que, há cerca de um ano, esteve presente numa reunião de Câmara Municipal, pelo que questiona se existem novidades sobre a pavimentação do restante troço da Rua Lúcio da Costa, pois a mesma até apenas está pavimentada até ao campo de futebol. Recorda que o **Sr. Presidente** afirmou que, até ao final do mandato, possivelmente teriam novidades.~~

~~O **Sr. Presidente** informa que a conclusão da Rua Lúcio Costa faz parte do programa de mandato, estando em elaboração o projeto e a sua concretização prevista para o ano de 2026. Dá nota que, mesmo tratando-se de um projeto simples, enquanto o mesmo não estiver concluído não têm o valor exato da pavimentação. Esclarece que se trata de uma pavimentação com camada de betuminoso, com valetas em terra natural. Refere que se não se trata de uma zona urbana e fará a ligação à zona da empresa "Nowo", com saída e acesso à EN 379. Espera que, dentro de 2 a 3 meses, o projeto esteja concluído, para poder avaliar se existem condições para iniciar a obra ainda em 2025, pois existem muitas obras em simultâneo.~~

~~A Sra. Nídia Maria Silva (1.) refere que a rua não tem muitos moradores, mas que, na transição de uma rua para as outras, tem bastantes moradores que se queixam das condições.~~

~~O Sr. Presidente compreende a situação e esclarece que os critérios para programação dos investimentos não está apenas relaciona com as reivindicações dos munícipes. Lembra que o concelho de Palmela tem a maior rede viária municipal do país, com 967 quilómetros de caminhos considerados públicos. Refere que, conforme vão existindo novos loteamentos e extensões de zonas urbanas, acresce o número de quilómetros. Menciona que Palmela é um território que se tem expandido para muitas zonas que não deveriam ser zonas residenciais, mas que estão legitimadas para tal. Dá como exemplo o facto de residir numa zona idêntica, que não tem pavimentação.~~

~~Considera que existem eixos que são estruturantes, tal como o apresentado pela Sra. Nídia Maria Silva (1.), pelo que será para concretizar.~~

~~Esclarece que a situação não está relacionada com o número de pessoas, com o "Eu Participo" ou com a existência abaixo assinados, mas sim com o facto de os recursos serem finitos, incluindo os recursos humanos, pois não conseguem lançar tantas obras e procedimentos ao ritmo que gostariam, havendo em alguns casos incidentes, como os concursos desertos, que são cada vez mais. Dá nota que esta situação não acontece apenas na área da habitação, mas também na rede viária, onde acabaram de ter dois concursos desertos, sendo que o Código dos Contratos Públicos permite, num dos casos e dado o valor, fazer um ajuste direto, caso se encontre uma empresa que aceite realizar a obra pelo valor base. Transmite que estão numa fase em que atrasos como este, não permitem que tenham tudo na rua como gostaria.~~

~~Conclui, referindo que no presente caso e para não errarem no orçamento, quando afirma que necessita de ter o projeto, está relacionado com o Caderno de Encargos e o mapa de quantidades (que estão em fase de conclusão), pois serão os documentos principais que serão apresentados no concurso e que as empresas se baseiam para a decisão de concorrer.~~

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e quarenta e sete minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Pedro Jorge Marcelino Ferreira*, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração Geral, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Chefe de Divisão

Pedro Jorge Marcelino Ferreira